



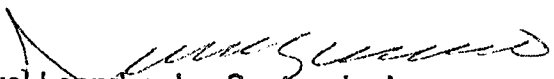
PREFEITURA DE  
**SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**  
PARA CRESCER COM LIBERDADE



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa para a Dispensa de licitação n.º 002/2022 para a **contratação de software para solução de gestão hospitalar e da farmácia básica, visando à informatização do Hospital Municipal e do setor de assistência farmacêutica básica do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa: 3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica de **6,54%**.

São Domingos do Azeitão - MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

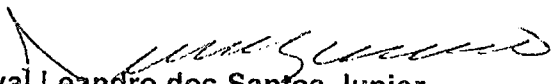
Eu, **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender a necessidade para a **contratação de software para solução de gestão hospitalar e da farmácia básica, visando à informatização do Hospital Municipal e do setor de assistência farmacêutica básica do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

03.10.10.122.05.2.048 – Manut. das Ativ. Do Fundo Mun Saúde  
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 01.02.000000  
Fonte: 01.14.000001

03.10.10.301.05.2.054 – Manut. Ativ Hosp Ambulatoriais  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 01.02.000000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

São Domingos do Azeitão - MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal